



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 075 DE 03 DE JULHO DE 2018.

EMENTA: “Altera o artigo 2º do Decreto nº 073/2018, que regulamentou o horário de expediente das repartições públicas municipais no dia de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, nesta terceira fase, mantendo-se inalterado seu parágrafo único.”

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 073 de 02/07/2018, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º.** O Abrigo Municipal, os serviços públicos essenciais, como serviços de saúde em caráter de urgência e emergência, limpeza urbana e procedimentos de sepultamento funcionarão normalmente, ficando à critério do respectivos Secretários a confecção de eventual escala de serviço.”

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração deverá cientificar os Poderes Legislativo e Judiciário, da referida alteração.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Comunicação deverá dar ampla publicidade ao estabelecido neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, sem prejuízo de sua regular publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JULHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

TRAVESSA ASSUMPTÃO, 69 - CENTRO - CEP 27123-080 – CNPJ 28.576.080/0001-47 - TEL.:24 2443-1102 - FAX: 24 2443-1316



Digitally signed by MARIO REIS
ESTEVES:05243608718
Date: 2018.07.03 17:35:05 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ